



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para, através da Secretaria de Esporte e Lazer e do Centro de Convivência do Idoso (CCI), a criação de um núcleo para a prática de atividades física para a melhor idade no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Jardim do Colégio, Embu das Artes”.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVAS

**Considerando** que o CRAS terá melhor aproveitamento com a criação deste serviço prestado para a população;

**Considerando** que a atividade física proporciona saúde, bem-estar e qualidade de vida para as pessoas da melhor idade;

**Considerando** que é uma demanda solicitada pelo grupo da melhor idade do bairro em questão.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de novembro de 2023.

**Gerson Olegário - AVANTE**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

